

PORTARIA N.º 228/2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente Portaria, Revogada **a partir de 05 de Julho de 2024**, a Portaria n.º 127/2024, de 08/04/2024, que designou o Servidor Público Municipal, **OSMAR BERGAMASCHI**, mat. 10305/03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, indenização de plantão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração